

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE BAURU - UR-2

UR-02/Bauru
 PROVISÃO DE QUITAÇÃO
 PROCESSO: TCs 12377.989.16-5 (Contrato: Processo Principal); 12659.989.16-4 (AEC); Aditivos: 7452.989.17-1, 9098.989.17-1, 9099.989.17-0, 9222.989.17-0, 9964.989.17-2, 17047.989.17-3, 6347.989.18-8, 2471.989.19-4.
 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Avaré
 RESPONSÁVEL: Paulo Dias Novaes Filho
 ASSUNTO: Recolhimento de multa
 Considerando o recolhimento da multa, decorrente da e. Sentença de 17/02/2023 (evento 304 do TC-12377.989.16-5), disponibilizada no DOE-TCESP 17/03/2023 (evento 309 do TC-12377.989.16-5), confirmada em sede de Recurso Ordinário

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

CESSANDO, em virtude de sua aposentadoria, a partir de 01/02/2024, os efeitos do Ato 1362/2023, disponibilizado no DOE-TCESP de 27/07/2023 e publicado no DOE-TCESP de 28/07/2023, que prorrogou, nos termos do artigo 66 da Lei nº 10261/68, a requisição da ex-servidora AMÉLIA GUEDES DE OLIVEIRA, RG 5.***-0, que ocupou o cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para continuar prestando serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, 257ª Zona Eleitoral – Vila Prudente, SEI 9001299-02 (ATO 301/2024).

CESSANDO, a partir de 29/01/2024, os efeitos do Ato 1183/2023, disponibilizado no DOE-TCESP de 28/06/2023 e publicado no DOE-TCESP de 29/06/2023, que autorizou o afastamento de ROBERTA RAMOS CIABATARI, RG 33.***-2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para este Tribunal, participar de intercâmbio no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCS-ULisboa), referente ao Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas oferecido pelo TCESP/Fundação Getúlio Vargas – FGV, no período de 11/09/2023 a 09/02/2024, em Lisboa - Portugal (ATO 351/2024).

DESIGNANDO IVAN MONCOSKI MANGANO, RG 41.***-6, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Gabriela Giardino Costa Bernardino, por compensação (ATO 277/2024).

DESIGNANDO IZABELLI CAROLINE ARAUJO TEMOTEO, RG 5***-3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Luiz Shinji Tiba, por férias (ATO 278/2024).

DESIGNANDO RODRIGO CAMIA, RG 44.***-3, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Bruno Aleixo Santiago, por férias (ATO 280/2024).

DESIGNANDO GIAN FABIO RINALDO GAROFALO, RG 12.***-2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Mariângela Calastri Nobre, por férias (ATO 300/2024).

DESIGNANDO JOSE LUIZ RIBEIRO VIGNOLI FILHO, RG 23.***-6, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Cinthya Harumi Yabasse, por compensação (ATO 331/2024).

DESIGNANDO NELSON KOICHI KAKIUTI, RG 20.***-7, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Gisele Cristina da Silva Antunes, por férias (ATO 341/2024).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO SANDRO MORETTI, RG 19.***-0, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Letícia Bolsoni Oliveira, por compensação (ATO 350/2024).

DESIGNANDO MAYARA OLIVEIRA BELLUZZI SAVIOLI, RG 46.***-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função

rio pela E. Segunda Câmara em sessão de 30/05/2023 (evento 38 do TC-8670.989.23-5), disponibilizado no DOE-TCESP 24/06/2023 (evento 43 do TC-8670.989.23-5), e conforme relatório de recolhimento expedido pela Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF (evento 340 do TC-12377.989.16-5), fica regularizada a situação do Senhor PAULO DIAS NOVAES FILHO, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Auditor Samy Wurman (evento 344 do TC-12377.98.16-5) e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993.

UR-02/Bauru

gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Jose Guilherme Pellison de Campos, por compensação (ATO 354/2024).

DESIGNANDO RENATA LUCIANA DOS REIS MAGALHAES, RG MG-6.***-1, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Abilio Licinio dos Santos Silva, por falta médica (ATO 362/2024).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor LUIZ JAMPOLSKY, RG 6.***-X, SEI 9004456-14 (ATO 353/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor FRANCISCO JOSE PUPO NOGUEIRA FILHO, RG MG-11.***-5, SEI 9004452-14 (ATO 359/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor FRANCISCO CARLOS GRANCIERI, RG 16.***-6, SEI 9002931-14 (ATO 360/2024).

DESIGNANDO EDSON YAMADA, RG 23.***-7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Cosme Donisete de Moura, por férias (ATO 333/2024).

DESIGNANDO ADRIANA MEGUMI KAKISAKA, RG 18.***-X, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Roselane Dias dos Santos Siqueira, por no-jo (ATO 357/2024).

DESIGNANDO KLEBER FARIA PEREIRA, RG 44.***-9; FABIANA SANTOS VIEIRA RODRIGUES, RG 34.***-6; JOSÉ DAVID DE ARAUJO, RG 17.***-2 e JOSE RICARDO FIGUEIREDO VAZ, RG 8.***-6, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0017341/2022-38, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 349/2024).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0016114/2020-23, designando como membros, todos do QSTC, ficando cessados os efeitos do Ato 1825/2023:

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento
 CARLA MONIQUE DE ANDRADE GOMES, RG 36.***-X, Gestora;
 RENAN VIEIRA NOVAIS, RG 2*****5, Membro;
 ARMANDO MAURICIO VARELLA NETO, RG 29.***-3, Membro;
 FABIO POLLASTRINI, RG 16.***-6, Membro.
 Comissão de Fiscais
 ANDRESSA HONORATO PEREIRA, RG 40.***-0, Fiscal UR-01;
 RAFAEL JOSÉ BASTOS, RG 32.***-X, Fiscal UR-01;
 EDSON LUIS ISHIARA, RG 14.***-2, Fiscal UR-02;
 OSMAR MAESTÁ, RG 13.***-7, Fiscal UR-02;
 SILVIA REGINA CAMARGO CARMINATO, RG 27.***-4, Fiscal UR-02;
 FELIPE PASSOS DE MORAES ALVES, RG 18.***-X, Fiscal UR-03;
 RICARDO KAKIHARA, RG 26.***-7, Fiscal UR-03;
 AGNON RIBEIRO DE LIMA, RG 33.***-6, Fiscal UR-04;
 CRISTINA SOARES, RG 42.***-3, Fiscal UR-04;

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PRELIMINAR

Art. 2º Os Pareceres dos Recursos, impetrados contra os cadernos de questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas no link **Visualizar Folha de Respostas**, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link **Boletim de desempenho da Prova Objetiva**, disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

PROVISÃO DE QUITAÇÃO
 PROCESSO: TCs 18635.989.18-9 (Contrato: Processo Principal); 19055.989.18-0 (AEC); 2476.989.19-9 (Aditivo).
 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Avaré
 RESPONSÁVEL: Judesio Borges
 ASSUNTO: Recolhimento de multa
 Considerando o recolhimento da multa, decorrente da r. Decisão da Segunda Câmara em sessão de 07/03/2023 (evento 120 do TC-18635.989.18-9), Acórdão (evento 123 do TC-18635.989.18-9), disponibilizado no DOE-TCESP 01/04/2023 (evento 125 do TC-18635.989.18-9), confirmada em sede de Recurso Ordinário pelo E. Tribunal Pleno em sessão de 19/07/2023 (evento 36 do TC-9750.989.23-8), Acórdão (evento 39 do TC-9750.989.23-8), disponibilizado no DOE-TCESP 01/08/2023 (evento 41 do TC-9750.989.23-8), e conforme re-

LUCIANA CRISTINA MACHADO DA SILVA, RG 41.***-8, Fiscal UR-04;
 MARCO ANTONIO SILVA FERNANDES DE LIMA, RG 08.***-9, Fiscal UR-04;

MARCOS AOKI, RG 20.***-7, Fiscal UR-04;
 DAYANE DE BRITO MILLAN, RG 43.***-8, Fiscal UR-05;
 MARCELA LOPES SANTIN FERREIRA, RG 44.***-4, Fiscal UR-05;

FERNANDO YOSHIO SHINTANI, RG 29.***-0, Fiscal UR-05;
 LEONAM MENDES DE LIMA FILHO, RG 32.***-X, Fiscal UR-05;

THELMA YUMI SANDA HISAYASU AIDAR, RG 26.***-2, Fiscal UR-06;
 GILBERTO WAGNER BARATO JUNIOR, RG 29.***-2, Fiscal UR-06;

FLAVIA NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA, RG 0**-***-1, Fiscal UR-07;

MARCELO BRANDÃO VARELA DE ALBUQUERQUE, RG 5.***-4, Fiscal UR-07;

IVAN ALVES MONTEIRO, RG 33.***-8, Fiscal UR-08;
 FELIPE QUEIROZ BETARELLE, RG 41.***-9, Fiscal UR-08;

TIAGO PRETTI MELNIC, RG 43.***-8, Fiscal UR-09;
 VITOR PRADO DE SOUZA, RG 35.***-6, Fiscal UR-09;
 JULIANA CORRADINI ALVES, RG 27.***-3, Fiscal UR-10;

PATRICIA FRANCO DE VASCONCELOS, RG MG-15.***-0, Fiscal UR-10;

SANDRO ROBERTO MILANI, RG 22.***-2, Fiscal UR-10;
 GUSTAVO TOMIO WATANABE, RG 3****8, Fiscal UR-11;
 GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, RG 45.***-6, Fiscal UR-11;

DEBORA KOBAYASHI VAZAMI, RG 47.***-7, Fiscal UR-12;

RODRIGO CORREA DA COSTA OLIVEIRA, RG 1*****-6, Fiscal UR-12;
 DANILO ROTUNDO MOURE, RG 7**-*3, Fiscal UR-12;
 BERNARDO LUIZ PECORARO SANCHES, RG 44.***-9, Fiscal UR-13;

LUIF GUSTAVO PILA D'ALOIA, RG 26.***-3, Fiscal UR-13;
 CLEBER MORAIS PAES, RG 20.***-X, Fiscal UR-14;

MICHELE SCHULZ DOS REIS RODRIGUES, RG 53.***-7, Fiscal UR-14;

MAURO HITOSHI OKUMURA, RG 21.***-4, Fiscal UR-15;

VINÍCIUS TRISTÃO DOS SANTOS, RG 40.***-6, Fiscal UR-15;

GUSTAVO DE ALMEIDA FERREIRA, RG 27.***-1, Fiscal UR-16;

JULIANA CYRINEU FERNANDES MATTOS, RG 38.***-3, Fiscal UR-16;
 LIVIAN RENATA ARGENCIO BENELLI, RG 32.***-4, Fiscal UR-17;

LUCAS DEGIOVANI, RG 40.***-9, Fiscal UR-17;
 JEFFERSON DOS SANTOS, RG 45.***-8, Fiscal UR-18;
 LUIS FERNANDO CANOVAS MARTINS, RG 19.***-8, Fiscal UR-18;

OTONIEL SERRA, RG 28.***-7, Fiscal UR-19;
 FABIANO LAENDER MOREIRA, RG 3****6, Fiscal UR-19;
 VANDERLEI MARÇOLA, RG 17.***-1, Fiscal UR-19;

VINICIUS ANTONIO BARBOSA LIMA, RG 18.***-7, Fiscal UR-20;

IGOR DE LUCCA DIAS, RG 34.***-7, Fiscal UR-20 (ATO 348/2024).

latório de recolhimento (evento 143 do TC-18635.989.18-9), do processo supracitado, fica regularizada a situação do Senhor JUDESIO BORGES, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo (evento 146 do TC-18635.989.23-8) e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993.

CONCEDENDO a DIANA MONROE, RG 34.***-2, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 22/02/2023, SEI 9005767-18 (REPUBLICADO POR INCORREÇÕES NO DOE-TCESP DISP. EM 21/02/2024).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO SEI Nº 0004985/2023-47 - Principal e Nº 0002727/2024-15
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024
 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DETENTORA 1: WALMIR NARDI 06308222801 ME (Itens 03, 04 e 05).

OBJETO: Registro de Preços de material de apoio às ações do Centenário do TCESP.

VALOR UNITÁRIO ITEM 03: R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos).

QUANTIDADE ESTIMADA: 6.000 Unidades.
 VALOR UNITÁRIO ITEM 04: R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos).

QUANTIDADE ESTIMADA: 2.000 Unidades.
 VALOR UNITÁRIO ITEM 05: R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos).

QUANTIDADE ESTIMADA: 7.000 Unidades.
 BASE LEGAL: Leis nº 8.666/1993, e alterações, e da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Estadual nº 62.329/2016, do Decreto Estadual nº 63.722/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se com a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo / DOE-TCESP.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024

PROCESSO SEI Nº 0004985/2023-47 - PRINCIPAL E Nº 0002728/2024-51
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024
 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DETENTORA 1: GALAXY BRINDES E SERVIÇOS LTDA EPP (Itens 07 e 09).

DETENTORA 2: WALMIR NARDI 06308222801 ME (Item 09).

OBJETO: Registro de Preços de material de apoio às ações do Centenário do TCESP.

VALOR UNITÁRIO ITEM 07: R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos).

QUANTIDADE ESTIMADA: 2.000 Unidades.
 VALOR UNITÁRIO ITEM 09: R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos).

QUANTIDADE ESTIMADA: 4.000 Unidades.
 BASE LEGAL: Leis nº 8.666/1993, e alterações, e da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Estadual nº 62.329/2016, do Decreto Estadual nº 63.722/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se com a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo / DOE-TCESP.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024

GESTÃO DE PESSOAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
 PROCESSO DE PROMOÇÃO 2022

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **DIVULGA o RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PRELIMINAR**, do **Processo de Promoção 2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o Gabarito Pós-Recursos após análise dos recursos interpostos contra os cadernos de questões e gabarito preliminar.

Os cadernos de questões e o gabarito pós-recursos estarão disponíveis através do link **Visualizar Cadernos de Questões e Gabarito Pós-recursos**, no site do Instituto Avalia www.avalia.org.br, a partir do dia 23/02/2024.

AUXILIAR DA FISCALIZAÇÃO - Prova 1

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20

D A D A E C B B D A E C B C A E D E C B

21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

B C D B E A B C C E

AUXILIAR DA FISCALIZAÇÃO - Prova 4

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20

B D A D A E C B B D A E C B C A E D E C

21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

B C D B E A B C C E

D A E C B B D A E C B C A E D E C B D A

21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

D B E A B C C E B C

GABARITO PÓS-RECURSOS

AUXILIAR DA FISCALIZAÇÃO - Prova 2

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20

A D A E C B B D A E C B C A E D E C B D

21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

C D B E A B C C E B

E B C D B E A B C C

AUXILIAR TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO e AUXILIAR TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO - TI - Prova 1

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20

A D E C B C A E B D B E A C D C E X D A

21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40

C E X D A C B E A D D E B C C A D E B C

41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60

C E B D A B E A C D D E D C A B B C C C

AUXILIAR TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO e AUXILIAR TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO - TI - Prova 2

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20

A A D E C B C A E B D B E A C D C E X D

21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40

D C E X D A C B E A D D E B C C A D E B

41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60

C C E B D A B E A C C D E D C A B B C C

AUXILIAR TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO e AUXILIAR TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO - TI - Prova 3

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20

D A A D E C B C A E B D B E A C D C E X

21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40

A D C E X D A C B E C D D E B C C A D E

41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60

B C C E B D A B E A C C D E D C A B B C